



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022

Nº Licitação BB 950765

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

**MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022**

O **MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS** – Estado da Bahia, através do Pregoeira e Equipe de Apoio, por determinação do Exm^a. Sr^a. Cordélia Torres de Almeida torna público, para conhecimento das empresas interessadas que será realizada licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal nº 10.024 de 23/09/2019, pelo Decreto Municipal nº 7.221/2018 de 16/01/2018 e nº. 10.623/2022 de 31/03/2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – internet, através do site www.licitacoes-e.com.br, constante da página eletrônica do Banco do Brasil.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS (Horário de Brasília):

Início de acolhimento das propostas:	_____	dia 14/07/2022, às 08:00h.
Abertura das propostas:	_____	dia 27/07/2022, às 08:45h.
Início da disputa:	_____	dia 27/07/2022, às 09:00h.

Tempo De Disputa: A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Consultas: Observando o prazo legal, o fornecedor poderá formular consultas por e-mail, informando o número da licitação, por meio do endereço: copel@eunapolis.ba.gov.br.

Referência de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

Cópia deste Edital e seus anexos estarão, a partir da data da publicação de seu resumo em Diário Oficial, à disposição no site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), **bem como no site do Município por meio do link:** <https://www.eunapolis.ba.gov.br/site/licitacoes>, para todos os interessados.

Outras informações sobre a licitação serão prestadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Eunápolis, situada na Rua Arquimedes Martins, nº 525 – Bairro: Centauro – Eunápolis - BA – CEP: 45.821-900.

1. DO OBJETO



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, nos quantitativos e especificações discriminados no Processo Administrativo nº 208/2022 e na forma do Termo de Referência e Planilha Quantitativa, documentos integrantes do presente Edital.

2 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, conforme anexo e nas condições previstas neste Edital;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

3.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- e) que estejam sob falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, ou em processo de recuperação extrajudicial, bem como em dissolução ou liquidação;
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.

4.2. O credenciamento se dará por intermédio da atribuição de chave de identificação e/ou senha individual.

4.3. O credenciamento será pessoal e intransferível para acesso ao sistema. O usuário credenciado será responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências.

4.4. O credenciamento implica em responsabilidade legal do usuário e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.7. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.8. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.9. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todas as etapas da sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente/juntos com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1. Não serão aceitos quaisquer links de compartilhamento de arquivos de armazenamento de dados na nuvem (tais como "Onedrive", "Google Drive", etc.) como forma de comprovação dos requisitos de habilitação para participação neste certame, devendo o licitante encaminhar os documentos exclusivamente através da plataforma licitações-e.

5.1.2. O licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação e proposta de preço para cada lote que estiver concorrendo (quando aplicável);

5.1.2.1. A proposta de preço encaminhada no sistema deverá referir-se, exclusivamente, ao lote em que o licitante estiver concorrendo, sob pena de desclassificação nos lotes em que houver identificação antecipada, uma vez que essa conduta caracteriza identificação de proposta (quando aplicável);

5.1.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.1.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

5.2. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema

5.3. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante arrematante somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, em campo próprio, concomitantemente/juntos com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.1.1. A proposta de preço deverá ser apresentada, preferencialmente, conforme modelo constante do anexo III deste edital, observando as disposições editalícias e as do termo de referência integrante.

6.1.2. Deverá ser informado em campo próprio do sistema o valor global por Lote;

6.1.3. Deverá constar a descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Em qualquer fase do processo, caso seja identificado que o proponente inseriu dados desnecessários na proposta como forma de identificação do mesmo, o pregoeiro irá proceder com a sua desclassificação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8. DO INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

8.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.1.1. Para fins de lance, a proposta deverá ser apresentada no sistema eletrônico, com o valor global da proposta.

8.1.2. Para julgamento, será adotado o critério de menor valor por lote, observados os prazos para fornecimento dos produtos, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.4. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 300,00 (trezentos reais).

8.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.6. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.7. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.8. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.9. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante (§ 5º - Art. 30 – Dec. 10.024).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

8.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 12 (doze) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.14. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.16. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.17. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.18. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.19. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.20.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado pela administração municipal, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentem a suspeita;

9.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 12 (doze) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, através do e-mail copel@eunapolis.ba.gov.br, no prazo de até 02(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, entretanto no silêncio do pregoeiro, fica negado o pedido de prorrogação de prazo.

9.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8. O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, deverá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos relativos à habilitação deverão ser numerados e rubricados pelo responsável legal da licitante e de preferência, em ordem sequencial, conforme abaixo:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

10.1.1. Os Documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

10.1.2. Os documentos de habilitação poderão ser encaminhados em cópia simples quando enviados pelo sistema eletrônico. Após o(s) arrematante(s) ser(em) declarado(s) vencedor(es) e, julgados eventuais recursos interpostos, os documentos de habilitação deverão ser entregues pelos interessados obrigatoriamente de acordo com o estabelecido no item 10.1.1.

10.2. Habilitação jurídica:

a) Deverá ser apresentado pela licitante o que segue:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

a.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

b) Alvará de Funcionamento, emitido pelo órgão fiscalizador do Município de domicílio ou sede da empresa (já que qualquer atividade econômica deve ser licenciada no âmbito local, conforme arts. 156 e seguintes da Lei Municipal nº 764/2010);

c) Apresentar prova de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, da empresa e dos sócios, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);

d) Apresentar certidão negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, da empresa e dos sócios, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

e) Apresentar Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, da empresa e dos sócios, expedida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (CADICON);

10.2.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens, “d” e “e” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2.2 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.3 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.4 Quando apresentados no ato de credenciamento, não haverá necessidade de reapresentação dos documentos acima indicados

10.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

f.1) caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.3.1. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.4. Qualificação Econômico-Financeira.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional - CRP, fornecido pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista responsável pela confecção do documento, com termos de abertura e encerramento devidamente registrados na Junta Comercial do domicílio ou sede da empresa, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

a.1) A comprovação de que trata o inciso acima, deverá ser feita através de cópias de referências do livro diário (número do livro, termo de abertura e encerramento), inclusive cópias autenticadas das folhas onde contenham o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídas deste Livro, com evidência e registro na Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante;

a.2) As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital (SPED), deverão comprovar a documentação acima apresentando o Livro Digital com o Termo de autenticação;

a.3) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.5. Qualificação Técnica

a) Apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica Operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a licitante fornecido ou estar fornecendo produtos compatíveis e pertinentes com o objeto licitado.

a.1) Os atestados deverão ser apresentados constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto e período da contratação.

b) Declaração de pleno conhecimento do edital, conforme modelo anexo.

10.6. CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL

10.6.1. Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da constituição Federal

10. 2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.3. A declaração do vencedor acontecerá após a apresentação das amostras, conforme item 11 deste edital.

10.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.4.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.5. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.6. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, para cada lote que estiver concorrendo, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital (quando aplicável).

10.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, e após a aprovação das amostras apresentadas.

10.8. O licitante declarado vencedor, deverá, **no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis após o julgamento de eventuais recursos**, encaminhar os ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS, VIA SEDEX, dos documentos de habilitação, sob pena de decair do direito do licitante de ser declarado vencedor, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.8.1. No prazo máximo de 02 (dois) dia úteis o licitante deverá comprovar a postagem dos documentos com o **ENCAMINHAMENTO DO CÓDIGO RASTREADOR OU OUTRO DOCUMENTO COMPROBATÓRIO** da sua postagem, para o email: copel@eunapolis.ba.gov.br.

10.9. Também deverá ser enviada pelo vencedor a via original da proposta impressa assinada, com o último lance ofertado no certame, conforme disposições deste edital.

10.10. A empresa deverá encaminhar VIA SEDEX, todos os certificados de registro:

10.11. Os documentos deverão ser encaminhados aos cuidados do PREGOEIRO para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Arquimedes Martins, nº 525 – Bairro: Centauro, Eunápolis-BA, CEP 45.821-900, em atenção do Sr. José Gonçalves de Oliveira.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

11.1.1 *Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*

11.1.2. *Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*

11.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*

11.2.1. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total por lote em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de, no máximo, 60 (sessenta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, bem como o registro de tal manifestação em campo que não seja o apropriado no sistema, importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em igual período, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Sistema Licitacoes, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. As obrigações decorrentes deste PREGÃO consubstanciar-se-ão em ata de registro de preço, cuja minuta consta em anexo a este Edital;

15.2. O prazo para assinatura da ata de registro de preço será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da adjudicatária;

15.3. A Ata de Registro de Preço deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e, na hipótese de nomeação de procurador, também de procuração e cédula de identidade do representante;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

15.4. A critério da administração, o prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária;

15.5. A Ata de Registro de Preço terá validade de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura.

15.6 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1 Dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de sua convocação, cuja vigência poderá ser de até 12 (doze) meses;

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do termo de contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

16.3. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.4. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual, se couber, são as estabelecidas no termo de referência anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas na Minuta de Contrato, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. A licitante ficará sujeita, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, às seguintes penalidades, garantido o direito de ampla defesa:

a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

b) Multas sobre o valor remanescente do contrato de 0,5% (meio por cento) ao dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento) pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente, sem prejuízo da aplicação das demais sanções e penalidades previstas na lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

c) Suspensão do direito de contratar com o Município pelo prazo de 01 (um) ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais;

d) Declaração de Inidoneidade para contratar com a Administração Pública.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

21.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/02, o licitante será penalizado com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor anual do contrato e, poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Município, e descredenciado do Cadastro Municipal, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- b) Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Cometimento de fraude fiscal;
- f) Fraudar a execução do contrato;
- g) Falhar na execução do contrato.

21.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº. 8.666/93;

21.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso;

21.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail copel@eunapolis.ba.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço da Rua Arquimedes Martins, nº 525 – Bairro: Centauro – Eunápolis-BA. Em todas as hipóteses, inclusive por via eletrônica, os interessados deverão se identificar nas petições e documentos encaminhados, sob pena de não conhecimento das impugnações ou esclarecimentos.

22.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração editalícia não afetar a formulação das propostas, na forma do art. 21, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

22.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de (02) dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

22.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á a respectiva ata no sistema eletrônico.

23.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Município de Eunápolis não se responsabiliza por eventuais erros cometidos, quanto ao sistema eletrônico utilizado na disputa, pelos interessados no certame em destaque, devendo os licitantes obter previamente as informações necessárias à sua operabilidade através do sítio “www.licitacoes-e.com.br”.

23.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, <https://www.eunapolis.ba.gov.br/site/licitacoes> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua dos Arquimedes Martins, nº 525 – Bairro: Centauro – Eunápolis-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento a Disposto Constitucional (Declaração de menor);
- c) Anexo III – Modelo Carta de Apresentação da Proposta;
- d) Anexo IV – Minuta do Contrato;
- e) Anexo V – Modelo de Procuração;

Eunápolis, 14 de julho de 2022.

Carlos Ronaldo Carvalho dos Santos
Secretário Municipal de Gestão
Decreto 10.512/2022



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1-DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa visando a aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

2-JUSTIFICATIVA

DA AQUISIÇÃO

2.1 Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos, sem paralização de atividades essenciais da Administração pública;

2.2 Considerando, que é dever do poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional dos usuários dos serviços SUS e SUAS no Município. O consumo de gêneros alimentícios é uma rotina em diversos setores da administração municipal, em especial as unidades relacionadas à Secretaria de Saúde, como o Hospital Regional, que disponibiliza alimentação para pacientes internados, funcionários plantonistas, aos serviços do SAMU que também possui funcionários plantonistas e demais programas que oferecem refeições aos seus usuários, bem como a Secretaria de Assistência Social que dentre suas ações intersetoriais deve proporcionar à alimentação adequada e saudável para a população em vulnerabilidade e risco social, por meio dos equipamentos e serviços socioassistenciais, além dos programas, ações e benefícios relacionados ao abastecimento e ao consumo alimentar onde são ofertados lanches e/ou refeições diariamente, respeitando as especificidade de cada serviço.

2.3 No que diz respeito às demais Secretarias, se faz necessário para o bom funcionamento das cozinhas, que tem como prioridade o preparo de café, chás, entre outros, bem como suprir eventuais reuniões com Secretários, Conselhos, Coordenadores, Audiências Públicas, etc. Como também servir café aos usuários dos serviços do Município, sendo assim imprescindível a aquisição dos mesmos, para atender satisfatoriamente a todas as demandas solicitadas.

2.4 Sugerimos a futura aquisição através de Registro de Preços, considerando que a contratação solicitada enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

visto a dificuldade de se definir o quantitativo ideal a ser adquirido, pois não há registros anteriores consistentes e a possibilidade de surgirem necessidades de pedidos posteriores.

2.5 Justifica-se ainda a adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de produtos cuja necessidade dar-se-á de forma variada e parcelada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração.

2.6 Considerando a grande demanda de utilização desses produtos e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como uma ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

QUANTITATIVO

2.7 Para apuração dos quantitativos da **SECRETARIA DE SAÚDE**, houve uma reestruturação dos cardápios pelo corpo de nutricionistas que avaliou a atual necessidade de alimentos e seus valores nutricionais em cada refeição.

2.8 Vale esclarecer que 2020/2021 foram anos atípicos devido a pandemia em que a procura pelos serviços onde nas unidades de atendimento básico houve uma queda em torno de 80% nos atendimentos enquanto que no HRE os atendimentos oscilou consideravelmente neste período pandêmico, não podendo estes anos serem utilizados como referência de consumo.

2.9 No que diz respeito a apuração dos quantitativos da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tal solicitação compreende o consumo das Unidades vinculadas à esta Secretaria, atendendo a rotina de seu funcionamento principalmente às que possuem funcionamento ininterrupto (Casa de Apoio, Recanto dos Idosos e Acolher). Em todas as situações o abastecimento compreende o fornecimento de gêneros alimentícios. Vale ressaltar que para apurar a estimativa do quantitativo necessário a atender as Unidades da Assistência Social respeitou-se as especificidades de cada serviço e considerou ainda a *per capita* da preparação, frequência de utilização, número de comensais do serviço, rendimento, média de consumo, degelo, itens utilizados à gosto, embalagem do produto, fator de perda, estoque da unidade, perfil de refeições oferecidas (lanches, prato único, refeições), etc.

2.10 Entretanto, no que concerne à quantidade a ser licitada prevista para atender um período de 12 meses, tanto em acordo com os gêneros utilizados diariamente, como os de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

possível utilização, considerando-se que não há como definir, exatamente, que em determinado período, serão utilizadas apenas e exatamente “x” quantidades de determinado alimento é necessário que no procedimento conste gêneros alimentícios em oscilação de consumo/necessidade, ou ainda, de possível ou provável consumo, quais podem inclusive nem serem utilizados, evitando assim estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta dos mesmos em estoque, mas que devem, em razão da eficiência dos serviços, estar previstos e disponíveis em caso de necessidade de utilização.

3 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE DOS PRODUTOS

3.1. Os produtos serão recebidos ou aceitos obedecendo aos seguintes critérios:

3.1.1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com a ordem de fornecimento em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua emissão;

3.1.2 Os produtos deverão ser entregues em embalagens lacradas, com nome do fabricante, identificação do produto, data de fabricação **e prazo de validade mínimo de seis meses.**

3.1.2 A Contratada deverá fornecer todos os produtos nos preços, prazos e formas, com qualidade de acordo com as especificações contidas neste termo;

3.1.3 Caso os produtos fornecidos se encontrem desconforme o descrito neste termo, o Município notificará a contratada, constituindo, dentre outras, causas de não recebimento dos produtos;

3.1.4 A obrigação da entrega dos produtos restará configurada após recebimento pela contratada das respectivas Ordens de Fornecimento emitidas pelo Núcleo de Compras.

3.1.5 Todos os produtos deverão ser entregues contendo rótulos e com todas as informações sobre os mesmos, contendo número do item, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Saúde.

3.2. Serão rejeitados os produtos entregues em desacordo com o constante da planilha do pedido de origem deste processo ou ainda:

3.2.1. Que as marcas dos produtos apresentados estejam em desacordo com as contratadas, salvo se de qualidade similar, a ser verificado a critério do órgão recebedor;

3.2.2. Quando houver qualquer situação em desacordo entre os produtos entregues e o contratado ou a ordem de fornecimento;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

3.2.3. Constatada alguma irregularidade quanto ao produto entregue, o Município poderá rejeitá-lo ou em parte, determinando sua substituição e deverão ser substituídos (s) no prazo máximo de 01 (um) dia útil;

3.2.4 A carga descarga dos produtos correrá a conta da CONTRATADA, sem ônus para a contratante, ou cobrança de frete;

3.2.5 Constatadas irregularidades no fornecimento o Município poderá rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.2.6 Nota Fiscal/Fatura estiver com a especificação do objeto e quantidade em desacordo com contrato ou ordem de fornecimento;

3.2.7. Os produtos apresentarem vícios de qualidade ou tiverem sido fornecidos de forma imprópria para uso;

3.2.8 Quando não atenderem as especificações descritivas ou de prazo de validade;

3.3 PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AO NÚCLEO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS NO PRAZO DE ATÉ 01 (UM) DIA ÚTIL, UMA AMOSTRA DOS ITENS ABAIXO:

3.3.1 CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 250G, ÍNTEGRO, RESISTENTE E LIMPO....

3.3.2 BISCOITO DE SAL - CREAM CRACKER, EMBALADOS SEPARADAMENTE CONTENDO 400GR EM CADA PACOTE, FORMATO QUADRADO, A IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO....

3.3.3 AS AMOSTRAS SERÃO ANALISADAS QUANTO À PALATABILIDADE, AROMA, RENDIMENTO, CONSISTÊNCIA, TEXTURA. SOMENTE APÓS A APROVAÇÃO A EMPRESA PODERÁ FAZER A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO.

3.3.4 AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS EM EMBALAGEM QUE ASSEGURE PERFEITAS CONDIÇÕES DE ANÁLISE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS (NOME DO FORNECEDOR, NÚMERO DO PREGÃO E NÚMERO DO CONTRATO). O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR AMOSTRA QUE SEJA ENTREGUE COM EMBALAGEM DANIFICADA E/OU SEM CONDIÇÕES PARA ANÁLISE, NEM COM O CUSTO PARA ENVIO DO MESMO.

3.3.5 O NÚCLEO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS TERÁ O PRAZO DE 01 (UM) DIAS ÚTIL PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER DAS AMOSTRAS.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

3.3.6 CASO NÃO SEJAM APROVADAS, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR, PRODUTO DE MELHOR QUALIDADE SEM ALTERAÇÃO DO PREÇO FINAL DE SUA PROPOSTA E SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.

3.3.7 CASO A EMPRESA SE RECUSE A APRESENTAR NOVAS AMOSTRAS QUANDO CONVOCADA, A MESMA SERÁ DESCLASSIFICADA, SENDO CONVOCADO O REMANESCENTE.

4 - DAS OBRIGAÇÕES

DA CONTRATADA

4.1 Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante.

4.2 Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante.

4.3 Não deixar de executar qualquer atividade necessária ao perfeito fornecimento do objeto, sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de procedimento.

4.4 Prestar qualquer tipo de informação solicitada pela contratante sobre os fornecimentos, bem como, fornecer qualquer documentação julgada necessária ao perfeito entendimento do objeto deste Termo de Referência.

4.5 Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de contratação e qualificação exigidas.

4.6 Atender prontamente a quaisquer exigências da Fiscalização da Contratante, inerentes ao objeto desta contratação.

4.7 Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações vinculados à contratação.

4.8 Responsabilizar-se pelo recolhimento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre as atividades inerentes à execução do objeto contratual, não cabendo, portanto, obrigação à CONTRATANTE com relação aos mesmos;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

4.9 Entregar o objeto contratual de acordo às quantidades das Ordens de Fornecimento expedidas.

4.10 Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas, bem como apresentar a cada fatura, comprovação de regularidade fiscal. (Art. 55, Inciso XIII da Lei n.2 8.666/93);

DA CONTRATANTE

4.11 Proporcionar todas as facilidades para a Contratada fornecer objeto do presente Termo;

4.12 Fiscalizar a execução do contrato objetivando a qualidade desejada;

4.13 Comunicar prontamente à Contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente termo de Referência;

4.14 Dar ciência à contratada imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

4.15 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência

5- DO VALOR

5.1 Os valores estimados foram apurados pelo Núcleo de Compras e Suprimentos com base em orçamentos recebidos de empresas do ramo bem como pesquisa no Banco de Preços, conforme mapa comparativo de preços anexo ao procedimento de origem.

6- DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 Os recursos orçamentários necessários ao registro das despesas correrão por conta das dotações apresentadas pelo Departamento de Contabilidade que serão informadas quando da formalização do futuro termo contratual.

7 - DOS PRAZOS

7.1 A entrega dos produtos deverá ser em até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento das ordens de fornecimento;

7.2 O prazo máximo de substituição dos produtos rejeitados será no prazo máximo de 01(um) dia, contado da data da notificação, correndo por conta do fornecedor as despesas de devolução dos produtos recusados;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

7.3 O prazo de vigência para o futuro termo contratual obedecerá aos respectivos créditos orçamentários vigentes, contados a partir da assinatura do mesmo, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

8- DO LOCAL DE ENTREGA

8.1 Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado Central, Avenida Brilhante – 1001 – Pequi, Eunápolis/BA, em dias comerciais/úteis, de 08:00 as 11:00 horas e de 14:00 as 16:00 horas, conforme agendamento com o responsável pela unidade, para todas as ordens de fornecimento.

9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento devido à empresa será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura juntamente com as certidões fiscais e depois de atestada pela Contratante a satisfação do objeto, por meio de transferência bancária.

10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 As Secretarias demandantes designarão através de portaria, servidor para acompanhamento e a fiscalização do recebimento dos produtos, ao qual competirá acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, aos quais de tudo darão ciência à Contratada.

11 – DAS SANÇÕES

11.1 O descumprimento total ou parcial das cláusulas do contrato resultante desse TR acarretará a aplicação das penalidades previstas na legislação que trata dos Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93 e alterações).

12 CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As obrigações recíprocas entre a futura Contratado e o Município de Eunápolis/BA correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

ANEXO II

Local e Data

À
Comissão Permanente de licitação
Prefeitura Municipal de

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC.XXXIII, DO ART. 7º DA CF.

(Nome da Empresa.....) devidamente inscrita no CNPJ sob o nº, com sua sede à Rua..... (endereço completo), Declara, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

(Assinatura do representante legal)
Nome e identidade do representante legal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

ANEXO III
MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

DADOS DA LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 038/2022	PROCESSO Nº 207/2022	OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
-----------------------	-------------------------	---

DADOS DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL.		CNPJ	
ENDEREÇO		CEP	TELEFONE DE CONTATO
E-MAIL	BANCO	CONTA	AGÊNCIA/CIDADE

Atendendo às exigências deste EDITAL, estamos apresentando nossa “PROPOSTA COMERCIAL” relativa ao **PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022**, cujo **valor Global** é de R\$ (por extenso) de acordo com as especificações relacionadas na planilha anexa.

LOTE I - GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Achocolatado em Pó - Vitaminado, contendo ingredientes: açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, c, D3 e PP), estabilizante lecitina de soja e aromatizante O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 400gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	475			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

2	Açúcar - Cristal, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	19.804			
3	Adoçante - Dietético artificial líquido. A base de sacarina sódica e ciclamato de sódio, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78). Embalagem com 100ml.Embalagem de 100ml. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	715			
4	Ameixa - inatura, de primeira qualidade, embalagem em saco plástico, transparente, atoxico. embalagem 500 gramas. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	100			
5	Amendoim - sem pele, torrado, constituído de grao inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e morfo, acondicionado em saco, atoxico, Embalagem 50 gramas. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Pct	1.980			
6	Amido de milho - pacote de 500 gramas, com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem de 500gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	470			
7	Arroz - Branco polido, tipo 1, classe longo e fino. Características gerais: procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da entrega. Embalagem em plástico transparente atóxico pacote plástico de 1 kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	9.630			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÓPOLIS

8	Arroz - Integral, tipo 1, classe longo e fino. Características gerais: procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da entrega. Embalagem em plástico transparente atóxico pct plástico. de 01 Kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	1.164			
9	Aveia em Floco - Pacote com 500g , integro, com data de fabricação do produto referente ao mês de entrega da mercadoria. Embalagem de 500 gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	443			
10	Atum - ralado, em óleo comestível, embalagem lata, contendo no mínimo 170 gramas, com identificação do produto e prazo de validade. Carimbo de inspeção do SIF/SIE. Embalagem de 170 gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Lata	1.602			
11	Azeite de dendê - em embalagens de 500 ml. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses á partir da data de entrega. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	168			
12	Azeite de Oliva - Acidez de no máximo 1%. O produto deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Embalagem 500ml. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	765			
13	Azeitona Verde - Com caroço, O produto deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Embalagem vidro de 500ml. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	198			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

14	Azeitona Verde - Sem caroço, O produto deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Embalagem vidro de 500ml. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	510			
15	Balas - Macias, Mastigáveis , com sabores variados. O produto deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Embalagem de 600gr/pct. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	PCT	280			
16	Barra de Cereal - sabor castanha do para, 25 gramas, glicose de milho , flocos de arroz tostado, castanha do para, aveia em flocos, açúcar invertido, gordura vegetal, sal e estabilizante, lecitina de sodio, com identificação do produto e prazo de validade. Cx com 24 unid com 25gr cada uma. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	CX	522			
17	Barra de Cereal - sabor banana 25 gramas, glicose de milho , flocos de arroz tostado, banana desidratada, aveia em flocos, açúcar invertido, gordura vegetal, sal e estabilizante, lecitina de sodio, com identificação do produto e prazo de validade. Caixa com 24 unid com 25 gr cada uma. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	CX	301			
18	Batata Palha - De primeira qualidade integra e crocante embalado em plástico resistente. Com identificação do produto, nome e endereço do fabricante data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega. Pacote com 400gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	PCT	469			
19	Bebida Achocolatada Líquida - Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hydrogenada, extrato de malte, sal, vitamina (C, PP, E, B6, B2, B1 e A), espessante: goma guar e carragena, estabilizantes: mono e diglicerídios, citrato de sódio e lecitina de soja, aromaltizante. CONTÉN GLUTÉN. Embalagem tipo tetrapack 200ml. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	6.960			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

20	Bombom - em formato de bola, com recheio à base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito wafwr, coberto com camada de chocolate ao leite. Pacote com 50 unidades de 20 gramas. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	PCT	519			
21	Café - Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote de 250g, íntegro, resistente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, referencia: Café Pilão, Paquetá e Três Corações com selo de pureza ABIC. Pacote com 250gr (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	6.710			
22	Caldo Culinário - tablete, sabor galinha, caixa com seis unidades, 57 gramas. Caixa com seis unid. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	CX	545			
23	Caldo Culinário - tablete, sabor carne, caixa com seis unidades, 57 gramas. Caixa com seis Unid. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	CX	545			
24	Chá de Camomila - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 saches. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	CX	410			
25	Chá de Cidreira - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 saches. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	CX	336			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

26	Chá de Erva Doce - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 sachês. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	CX	413			
27	Chá de Hortelã - Acondicionado em envelope individual, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com 10 sachês. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	CX	328			
28	Chocolate granulado - Macio.. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	PCT	142			
29	Chocolate em Barra - Ao leite para cobertura. Zero de gordura trans. . O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástica de 01kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	34			
30	Coco Ralado - amendoa de coco, desidratado e triturado, desengordurado, conservação INS 233 - MS, embalagem 200 gramas. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	264			
31	Creme de Leite - Origem animal, embalado em lata ou tipo tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 200gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	1.608			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÓPOLIS

32	Ervilha - em conserva, Ingredientes: Ervilha, agua, sal e açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 300gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Und	916			
33	Extrato de tomate - Concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	2.504			
34	Farelo de trigo - Embalagem plástica, transparente e resistente, . Com dosagem de proteína bruta mínima de 14 e fibra bruta , sem fermento. Embalagem 250gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	18			
35	Farinha de Mandioca - Embalagem plástica, transparente Características gerais: grupo seca, subgrupo fina, classe branca. Isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da entrega. Embalagem 1 Kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	2.250			
36	Farinha de rosca - Embalagem plástica, transparente . Isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da entrega. Embalagem 500gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	195			
37	Farinha de Tapioca - Classe granulada, tipo 1. Embalagem plástica de 500g. Rotulada conforme a legislação vigente. Embalagem 500gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	752			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

38	Farinha de Trigo - Sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 1kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	510			
39	Farinha de trigo - Com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem 01kg (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	588			
40	Farinha láctea - Composto farinha de trigo, leite em pó, açúcar, vitaminas e sais minerais, acondicionado em lata de 400 gramas. Embalagem de 400gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	600			
41	Feijão Branco - Classe branco, Tipo 1, embalados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND). (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	210			
42	Feijão Cariquinha - Classe carioquinha, Tipo 1, embalados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem 1kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	7.100			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÓPOLIS

43	Feijão Preto - Classe preto, Tipo 1, embalados em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem 1 Kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	692			
44	Fermento em Pó - Amido, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico e regulador de acidez: carbonato de cálcio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 100gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	10			
45	Fermento Químico - Embalagem: lata de papel cartonado e laminado ou pote plástico, contendo 100 gramas de produto. Características gerais: O fermento químico em pó deverá ser composto de fosfato de cálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de sódio, podendo conter ou não amido de milho ou fécula de batata. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da entrega. Embalagem 100gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	450			
46	Fermento Biológico - Composto por fungos Microscópicos vivos, cuja denominação científica é Saccharomyces Cerevisiae. Sachê 11g. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	344			
47	Flocão de milho - Flocos de milho pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade o produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	1.052			
48	Frutas Cristalizadas Mistas - Cubinhos, contendo Mamão verde, mamão vermelho, laranja, açúcar, regulador de acidez ácido cítrico e conservantes sorbato de potássio e benzoato de sódio. Prazo validade: 12 meses, embalagem: Embalagem saco plástico de 500 gramas. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	PCT	18			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

49	Fubá de milho - Características gerais: O fubá de milho deve ser enriquecido de ferro e ácido fólico, estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. O prazo de validade deve ser no mínimo de 6 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem plástica transparente de 1 kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	766			
50	Gelatina DIET - Em pó, caixa com peso aproximado 85g. Com edulcorante sem adição de açúcar e, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Sabores: morango, maracujá, abacaxi e/ou uva. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	1.044			
51	Gelatina - Em pó, caixa com peso aproximado 85g. Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. Sabores: morango, limão, abacaxi e/ou uva. Embalagem 35gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	7.230			
52	Goiabada - goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes de 300g, embalados em caixa de papelão reforçado com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Embalagem 300gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	580			
53	Grão de Bico - Ingredientes: Grão-de-bico e água. Contém antioxidante metabissulfito de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Conservação: O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente, em local seco, fresco e arejado. Dispensa refrigeração. Validade: mínima 06 (seis) meses. Após aberto o produto, manter refrigerado e consumir em até 2 dias. EMBALAGEM 340GR. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	220			
54	Ketchup - Em embalagem plástica de 370 gramas, contendo: Água, açúcar cristal, vinagre, amido modificado, polpa de tomate, sal, acidulante ácido cítrico, conservantes benzoato de sódio e sorbato de potássio, espessantes goma guar e	UND	348			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

	goma xantana, condimento preparado de catchup, corante natural de caramelo e corante artificial vermelho bordeaux. Embalagem 390 gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).				
55	Leite Condensado - Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Embalagem 395gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	668		
56	Leite de Coco - Produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Devidamente rotulado. Embalagem 500ml. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	1.128		
57	Lentilha - As lentilhas são repletas de nutrientes: carboidratos complexos que ajudam na prevenção do aumento e na diminuição do açúcar no sangue, fibras, ácido fólico, B6, magnésio, ferro e triptofano (aminoácido essencial). Embaladas em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	156		
58	Maionese - Acondicionada em embalagem tipo tetrapak ou plástica contendo 500g. O produto deverá estar de acordo com a RDC 276 de 22/09/05, "Regulamento Técnico para Especiarias, Temperos e Molhos" e RDC 12, de 02/01/2001 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Embalagem de 500gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	418		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

59	Maionese - Acondicionada em embalagem plástica ou lata contendo 3KG. O produto deverá estar de acordo com a RDC 276 de 22/09/05, "Regulamento Técnico para Especiarias, Temperos e Molhos" e RDC 12, de 02/01/2001 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Embalagem de 3kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	LATA	36			
60	Margarina - Com sal e 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Apresentando registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	4.378			
61	Margarina - Sem sal e 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Apresentando registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	456			
62	Milho Branco - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses. Pct com 500g. Embalagem de 500gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	678			
63	Milho de Pipoca - Pacote com 500g com data de fabricação do produto referente ao mês de entrega da mercadoria. Embalagem de 500gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	668			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

64	Milho Verde - Em conserva. Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 300gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	1.532			
65	Milho p/ Canjica - Tipo Xerém. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade o produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 meses Embalagem de 500gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	558			
66	Mistura p/Bolo - Sabores: Chocolate, coco e laranja. Constituído de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal, podendo ser acrescido de fermentos químicos, não admitindo adição de sojas e seus derivados, deverá ser de fácil preparo pela adição de água e cozimento rápido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 6 meses. Embalagem de 400gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	2.392			
67	Mostarda - Água, vinagre, açúcar, amido, mostarda, sal, cúrcuma, pimenta-do-reino, canela, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio e acidulante ácido láctico. Não contém glúten. Modo de Conservação: Agite antes de usar. Após aberto conservar em geladeira por no máximo 2 meses. Embalagem de 360gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	230			
68	Mucilon de milho - Farinha de milho, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Acondicionado em lata de 400 gramas. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	90			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

69	Mucilon de Arroz - Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Acondicionado em lata de 400 gramas. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	114			
70	Óleo de Soja - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem Caixa com 20 Unidades de 1 Lts. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	LTS	2.582			
71	Pipoca Doce - Contendo os ingredientes: canjica, açúcar e sem conservantes, com validade de 5 meses. Deverá apresentar infração nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Ser livre gorduras trans. Embalagem individuais de 40g. Pacote com 10 unid de 40gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	PCT	807			
72	Pirulito - Pirulitos diversos sabores. Colorido e aromatizado artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, óleo vegetal de milho, acidulante: ácido cítrico, regulador de acidez: lactato de sódio, umectante: glicerina, emulsificante: lecitina de soja, corante, aromatizantes. Não contém glúten. Contém soja. Indústria brasileira. Deverá apresentar infração nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Pacote com 50 Unid. de 12gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	PCT	388			
73	Proteína Texturizada de Soja - É um um alimento pré cozido, rico em fibras e proteínas com baixo teor de gorduras (menos de 1%). Substitui a carne animal, com a vantagem de não conter hormônios. Deverá apresentar infração nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Sabor Carne. Embalagem de 400gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	162			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

74	Proteína Texturizada de Soja - É um alimento pré cozido, rico em fibras e proteínas com baixo teor de gorduras (menos de 1%). Substitui a carne animal, com a vantagem de não conter hormônios. Deverá apresentar infromação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Sabor Frango . Embalagem de 400gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	162			
75	PÓ PARA O PREPARO DE PUDIM , sabores variados, contendo açúcar, amido de milho, sal, edulcorante, aromatizante, espessante e corantes. Reduzido em açúcar. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	2.420			
76	PÓ PARA O PREPARO DE PUDIM DIET , sabores variados, ISENTO DE AÇUCAR, amido de milho, sal, edulcorante, aromatizante, espessante e corantes. Reduzido em açúcar. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	120			
77	Queijo Parmesão Ralado - Queijo parmesão (produzido a partir de: leite pasteurizado, sal, coagulante, fermento lácteo e cloreto de cálcio) e conservador: ácido sórbico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 100gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	560			
78	Sal - lodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	1.054			
79	Sal- em sachê de 1 g iodado , contituído de cristais de graduação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionadoem sachês, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do pruduto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem- caixa com 2000 sachês. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	CX	8			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

80	Sardinha - Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo combustível e Sal. Não contém Glúten. Deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor. Carimbo de inspeção do SIF/SIE Lata de 130 gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Lata	1.380			
81	Tempero Completo - Sal, água, alho, condimento preparado de alho, realçador de sabor glutamato monossódico e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 500gr.	UND	39			
82	Triguilho - Trigo para quibe. CONTÉM GLÚTEN. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar prazo de validade. Embalagem de 500gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	192			
83	Uvas Passas - As uvas passas são obtidas através da desidratação das uvas frescas. A embalagem lacrada deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar prazo de validade. Embalagem de 500 gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	84			
84	Vinagre - Branco. Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de aprox. 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Embalagem de 500ml. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	1.054			
85	Vinagre - Tinto. Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de aprox. 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Embalagem de 500 ml. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	114			
VALOR TOTAL DO LOTE I						-

LOTE II - TEMPEROS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	Açafrão - pó fino, homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	PCT	107			
2	Canela em Pau - Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem com 200gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	32			
3	Canela em pó - Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Tubo com 30gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	432			
4	Colorau - Embalagem plástica, transparente e resistente, . Características gerais: O colorau em pó deverá ser constituído por urucum; poderá conter em sua composição: fubá e óleo de soja, mas não deve apresentar sal. O produto deve ser isento de contaminante físico (como pó, serragem, ou partículas similares). O prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Embalagem plástica com 100gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	PCT	3996			
5	Cominho - Moído, extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas., em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica com 200gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	288			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

6	Cravo da Índia - Constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Pacote de 200 gramas. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	35			
7	Curry - CURRY TEMPERO EM PÓ, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	PCT	54			
8	Folha de louro - Em folha seco, obtido de espécimes vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Pacote com 200gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	47			
9	NOZ MOSCADA – Embalagem de 30 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	PCT	237			
10	Orégano - Folhas Secas. Armazenar o orégano seco em local seco, escuro e longe de calor, para conservar as propriedades da erva, Embalagem de 400 gramas. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	80			
11	Pimenta do reino - Moída, , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 200gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	16			
VALOR TOTAL II						

LOTE III - BISCOITOS E MASSAS

Item	Descrição	Und	Q.Total	VL. UTNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
------	-----------	-----	---------	------------	-------------	-------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

1	Biscoito de Sal - Cream Cracker, Embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, formato quadrado, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	CX	418			
2	Biscoito de Sal - Água e Sal, Embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, formato quadrado, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	CX	30			
3	Biscoito de Sal - Salgado (tipo lanche), Embalados separadamente contendo 30 gr em cada sachê, formato quadrado, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	CX	512			
4	Biscoito Doce - Maizena, Embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, formato retangular, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	CX	355			
5	Biscoito Doce - Maria, Embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, Formato arredondado, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	CX	139			
6	Biscoito Doce - Amanteigado, Embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, formato retangular, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	CX	118			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

7	Biscoito de Doce - Rosquinha, Embalados separadamente contendo 400gr em cada pacote, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes de 400gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	CX	91			
8	Biscoito Doce - Recheado (tipo goiabinha) Embalados separadamente contendo 150gr em cada pacote, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 40 pacotes de 150gr (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	CX	222			
9	Biscoito Doce - Recheado (sabores chocolate e morango) Embalados separadamente contendo 160gr em cada pacote, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Caixa com 30 pacotes de 160gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	CX	32			
10	Biscoito Integral - que contenha em sua formulação como farinha de trigo apenas a farinha integral rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, leite ou soro do leite, fermentos químicos e biológicos. Embalagem: pacote de 200 a 300gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	348			
11	Biscoito de Povilho - povilho, gordura vegetal, ovos, soro de leite em pó e sal. Sem Glutém. Embalagem de 100 gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	190			
12	Biscoito Integral - que contenha em sua formulação como farinha de trigo apenas a farinha integral rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, leite ou soro do leite, fermentos químicos e biológicos. Embalados separadamente contendo até 30 gr em cada sachê, formato quadrado, a identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega. Pacote com seis unidades. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	PCT	602			
13	Macarrão Conchinha - Massa com sêmola. Embalagem plástica, transparente, resistente, de 500g . Características gerais: O produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. O prazo de validade deve ser no mínimo de 6 meses contados a partir da entrega. Embalagem de 500gr. (A unidade	KG	150			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

	de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).					
14	Macarrão parafuso integral -Massa integral com ovos. Embalagem plástica, transparente e resistente, de 500 gramas. Características gerais: O produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da entrega. Embalagem de 500gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	PCT	490			
15	Macarrão Espaguete - Massa com sêmola. Embalagem plástica, transparente, resistente, de 500g . Características gerais: O produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. O prazo de validade deve ser no mínimo de 6 meses contados a partir da entrega. Embalagem de 500gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	2100			
16	Macarrão Lasanha - Massa com sêmola. Embalagem plástica, transparente, resistente, de 500g . Características gerais: O produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. O prazo de validade deve ser no mínimo de 6 meses contados a partir da entrega.Embalagem de 500gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	446			
17	Macarrão Parafuso - Massa com ovos. Embalagem plástica, transparente e resistente, de 500 gramas. Características gerais: O produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da entrega. Embalagem de 500gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	3210			
VALOR TOTAL DO LOTE III						

LOTE IV - SUCOS E REFRIGERANTES						
Item	Descrição	Und	Q.Total	VL. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Suco - Suco de Frutas Concentrado ACEROLA, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	649			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

2	Suco - Suco de Frutas Concentrado CAJU, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	999			
3	Suco - Suco de Frutas Concentrado GOIABA, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	1126			
4	Suco - Suco de Frutas Concentrado MARACUJÁ, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UNID	306			
5	Suco - Suco de Frutas Concentrado MANGA, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 4,5 litro embalagem garrafa de 500 ml. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	853			
6	Suco - Suco de Frutas Concentrado UVA, 60% de polpa, sem adição de açúcar, pasteurizado e homogeneizado, rendimento de 1,5 litro embalagem Garrafa de 500 ml. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	1128			
7	Suco - Suco de Soja (sabores diversos), sem adição de açúcar, pasteurizado homogeneizado. Caixa com 24 unid. de 200ml cada. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	CX	84			
8	Suco - Suco de Soja, (sabores diversos), sem adição de açúcar, pasteurizado homogeneizado. Embalagem 1 Litro. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	80			
9	Suco - Suco em caixa (sabores diversos), com adição de açúcar, pasteurizado homogeneizado. Embalagem 1 Litro. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	563			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

10	Suco de Caxinha - , suco concentrado Diversos sabores, açúcar, acidulante: ácido cítrico, aroma natural, antioxidante: ácido ascórbico. Conservar sob refrigeração após aberto por, no máximo, 3 dias. 06 meses com a embalagem fechada e sem danos a caixinha tipo Tetra Pak. Caixa com 24 Uind de 200ml cada. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	CX	706			
11	Refrigerante 2LT - À base de extrato de guaraná ou de cola. Livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas “pet” com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem PET 2 Lts. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	1784			
12	Refrigerante 350ML - À base de extrato de guaraná ou de cola. Livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em lata, contendo 350ml cada. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem LATA 350ml. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	2210			
VALOR TOTAL DO LOTE IV					-	

LOTE V - LEITE EM PÓ DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Q.TOTAL	VL. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Leite em Pó - Desnatado, contendo fosfato tricálcio, vitamina A, C e D, ferro e emulsionante lecitina de soja. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem 400gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	418			
2	Leite em Pó - Integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalagem aluminizada, resistentes, não violados que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem 200gr. (A	KG	3168			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

	unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).					
3	Leite em Pó - Sem Lactose, leite semidesnatado com 1,55% de gordura, enzima lactase, vitaminas (C, A e D) e estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, difosfato de sódio e monofosfato de sódio). Não contém glúten. .A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. <u>O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</u> Embalagem de 400gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	154			
4	Leite em Pó - Para Lactentes de 0 a 6 Meses, Uma fórmula infantil com ferro e Prebióticos, Possui um mix de gorduras que inclui os ácidos graxos essenciais, além de vitaminas e minerais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. <u>O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</u> Embalagem de 400gr - Tipo NAN 1. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	188			
5	Leite em Pó - Para crianças acima de 06 meses, é um leite de transição, acidificado biologicamente, o que o torna particularmente fácil de digerir, melhorando a tolerância em lactentes com tendência para transtornos digestivos ligeiros, com Prebióticos, possui um mix de gorduras que inclui os ácidos graxos essenciais, além de vitaminas e minerais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. <u>O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</u> Embalagem de 400gr - Tipo NAN 2. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	180			
VALOR TOTAL DO LOTE V						

LOTE VI - LATICINIOS E DERIVADOS						
Item	Descrição	Und	Q.Total	VL. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Leite Líquido - Integral, pasteurizado, Rotulado conforme legislação vigente e carimbo de inspeção do SIE ou SIE Embalagem 100ml. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 4 MESES. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Cx tipoTetr apack1 Lt	15.170			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

2	<p>Leite Longa Vida, Desnatado, pasteurizado, rotulado conforme legislação vigente, por processamento UHT (ultra high temperature), composição nutricional (100g): máximo de 3g de lipídios/5g de carboidratos/mínimo de 3 g de proteínas/ valor calorico de 60 kcal.). Carimbo de inspeção do SIF ou SIE.PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 4 MESES. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).</p>	Cx tipoTetr apack1 Lt	2.694			
3	<p>Queijo Mussarela - fatiado Rotulado conforme legislação vigente número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1Kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).</p>	KG	1.051			
4	<p>logurte - Adoçado artificialmente isento de açúcar, com fibras, zero % de gordura, sabores variados, com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em embalagens de 01lt, ou garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1000ml. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).</p>	UND	6.484			
5	<p>logurte - Adoçado artificialmente isento de açúcar, com fibras, zero % de gordura, sabores variados, com consistências cremosas ou líquidas, acondicionadas em embalagens de 200 ml, ou garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 200ml. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).</p>	Und	7.890			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

6	<p>Bebida láctea - derivado do leite, apropriado para se beber, que pode conter em sua formulação os seguintes ingredientes: soro da fabricação de queijos, leiteiro fresco, suco de frutas, polpa de frutas, aroma, corante, iogurte, estabilizante, amido e açúcar. Sabores Variados. Acondicionadas em embalagens de 1000 ml, ou garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 900ml. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).</p>	UND	1.380			
7	<p>Bebida láctea - derivado do leite, apropriado para se beber, que pode conter em sua formulação os seguintes ingredientes: soro da fabricação de queijos, leiteiro fresco, suco de frutas, polpa de frutas, aroma, corante, iogurte, estabilizante, amido e açúcar. Sabor de Chocolate. Acondicionadas em embalagens de 200 ml, ou garrafa ou frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 200ml. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).</p>	UND	1.670			
8	<p>Requeijão Cremoso - Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Após aberto deve ser consumido em 8 dias. Deverá apresentar infromação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor, e carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Embalagem de 220gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).</p>	UND	100			
9	<p>Queijo ricota - Rotulado conforme legislação vigente número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.. Embalagem de 400g. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).</p>	UND	72			
10	<p>Manteiga - Com sal. Peso líquido 500g. Embalagem contendo rótulo nutricional, selo de inspeção do SIF ou SIE, data de fabricação e validade, não será aceito data inferior a 3 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem de 500gr. (A unidade de</p>	Kg	458			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

	medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).				
VALOR TOTAL DO LOTE VI				-	

LOTE VII - EMBUTIDOS						
Item	Descrição	Und	Q.Total	VL. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Calabresa - Tipo Defumada suina, embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impressona embalagem. Embalagem de 1 Kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	552			
2	Lingüiça - Tipo Paio - embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impressona embalagem. Embalagem de 1 Kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	672			
3	Lingüiça - Tipo Calabresa suina - embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impressona embalagem. Embalagem de 1Kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	456			
4	Lingüiça - Tipo Calabresa de Frango - embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impressona embalagem. Embalagem de 1 Kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	192			
5	Lingüiça - Tipo Defumada - embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impressona embalagem. Embalagem de 1kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	372			
6	Lingüiça - Calabresa Mista - tipo Frescal, embalada à vácuo, com registro no SIF ou SISP. Com data de validade impressona embalagem. Embalagem de 1 Kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	1.824			
7	Presunto Cozido de suíno magro - fatiado, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atômico contendo etiqueta com data de validade e peso, carimbo de inspeção do SIF ou SIE e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 8 Decreto 12486 de 20/10/78. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	876			
8	Presunto Cozido de Ave - fatiado, obtido de ave sadia, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atômico contendo etiqueta com data de validade e peso, carimbo de	KG	110			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

	inspeção no SIF ou SIE, com registro e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 8 Decreto 12486 de 20/10/78. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).					
9	Salsicha de carne de frango tipo Hot Dog - Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF ou SISP- . Produto deverá ser entregue resfriado e com a data de validade impresso. Embalagem de 3 kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	220			
10	Salsicha de carne suína e bovina, tipo Hot Dog - Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% . Com registro no SIF ou SISP- . Produto deverá ser entregue resfriado e com a data de validade impresso. Embalagem de 3kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	934			
11	Patê de frango - ingredientes: carne e fígado de galinha, gordura suína, água, amido sal, condimentos naturais, proteína isolada, aromas naturais, sem gluten. Carimbo de inspeção do SIF ou SIE. Embal. de 100 gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	120			
12	Patê de presunto - Pernil, Água, margarina, gordura suína, amido, ovo em pó, sal, maltodextrina, condimento natural, proteína vegetal hidrolisada, realçador de sabor. Carimbo de inspeção do SIF e SIE Embalagem de 100gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	115			
13	Patê peito de peru - carne de frango, água, fécula de mandioca, sal, maltodextrina, ovo em pó, vinho branco, condimento natural, amido, proteína vegetal hidrolisada, extrato de carne, realçador de sabor. Carimbo de inspeção do SIF ou SIE .Embalagem de 100gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	105			
VALOR TOTAL DO LOTE VII					-	

LOTE VIII - CARNES BOVINA E SUÍNAS - REFRIGERADAS

Item	Descrição	Und	Q.Total	VL. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Carne Bovina Chã de Dentro - in natura peça congelada, sem tempero, embalada à vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro no SIF ou SIE. Embalagem de 1 Kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	5.640			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

2	Carne Bovina Acém - in natura, produto deverá ser entregue congelado, sem tempero, embalada à vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro no SIF ou SIE. Embalagem de 1 Kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	5.690			
3	Carne Bovina Músculo - In natura, produto deverá ser entregue congelado, sem tempero, embalada à vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro no SIF e SIE. Embalagem de 1 Kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	2.238			
4	Carne Bovina Costela - In natura, produto deverá ser entregue congelado, sem tempero, embalada à vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro no SIF ou SIE. Embalagem de 1 Kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	4.772			
5	Carne Bovina Paulista - In natura, produto deverá ser entregue congelado, sem tempero, embalada à vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro no SIF ou SIE. Embalagem de 1 Kg.. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	2.822			
6	Charque Bovino - Embalagem à vácuo em pacote de 1 kg. Características gerais: corte dianteiro. A carne bovina deve apresentar-se com cor, sabor e odor característicos, sem sinais de contaminação por mofos ou leveduras ou fermentação pútrida, teor de umidade de 44-45% e teor Máximo de sal de 12-15%, com durabilidade de 180 dias. Seguir os padrões microbiológico estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01. . O produto não deve apresentar nitrato e nitrito. Prazo de validade: mínimo de 180 dias, contados a partir da data de entrega. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Pacote de 01Kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	1.978			
7	Carne Bovina Alcatra - de Sol - curada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1 Kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	3.124			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

8	Carne Bovina Chão de Dentro - de Sol -seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1 Kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	580			
9	Carne Bovina Acém - Moida - In natura congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura deve ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo de 3% de aponevroses, com registro no SIF ou SISP. Embalagem de 1 Kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	4.156			
10	Fígado Bovino - Resfriado ou congelado com registro no SIF ou SISP. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem de 1 Kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	758			
11	Bacon - Defumado, carne suína com gordura, embalado à vácuo e devidamente rotulado conforme a legislação, Com registro do SIF ou SIE vigente. Embalagem de 250gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	312			
12	Carne suína- lombo -Congelada, embalada á vácuo,devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro do SIF ou SIE. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	240			
13	Carne suína- Bisteca -Congelada, embalada á vácuo,devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro do SIF ou SIE. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	264			
14	Carne suína- Alcatra -Congelada, embalada á vácuo,devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro do SIF ou SIE. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	204			
15	Carne Suína - Pernil - Peça Inteira congelada, sem tempero, embalada à vácuo, devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro do SIF ou SIE. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	2.320			
VALOR TOTAL DO LOTE VIII				-		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

LOTE IX - CARNES DE AVES E PEIXES - CONGELADOS						
Item	Descrição	Und	Q.Total	VL. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Carne de Frango - Coxa e Sobrecoxa - com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico de polietileno, transparente atóxico contendo peso e data de validade; com registro do SIF ou SIE, deverão ser entregue congelado. Embalagem de 1 Kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	8.742			
2	Carne de Frango - Peito inteiro - produto deverá ser entregue congelado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico de polietileno, transparente e atóxico. Com registro do SIF ou SIE. Embalagem de 1 Kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	8.310			
3	Peixe Filé de Merluza ou Cação - Congelado, limpo, compactado, com cor, cheiro e sabor próprios, tamanho grande, sem escamas, pele ou espinhas, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em saco próprio, transparente atóxico, hermeticamente fechado, contendo etiqueta com peso e data de validade e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 09 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e (Decreto M.A. 2244/91). Com registro do SIF ou SIE Embalagem de 1 Kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	1.992			
4	Peixe Cortado em Postas - sem cabeça e sem vísceras (Garoupa, Cioba, Dourado, Dentão, Bonito). Congelado por processo rápido e conservado a temperatura adequada para congelamento, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Cada unidade devera ser embalada em saco plástico com indicação de peso e prazo de validade. Com registro do SIF ou SIE. Embalagem de 1 Kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	456			
6	Peru - Peça inteira, temperado, acondicionado individualmente, congelado e devidamente rotulado conforme a legislação vigente. Com registro do SIF ou SIE. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	318			
VALOR TOTAL DO LOTE IX					-	

LOTE X - POLPAS DE FRUTAS PASTEURIZADAS E GÊLO						
Item	Descrição	Und	Q.Total	VL. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

1	Polpa de Caja - Seleccionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	5.110			
2	Polpa de Cajú - Seleccionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	3.310			
3	Polpa de fruta Acerola - Seleccionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	3.860			
4	Polpa de Goiaba - Seleccionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	4.260			
5	Polpa de Manga - Seleccionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	4.860			
6	Polpa de Maracujá - Seleccionada, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar; com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio; Unidade com 100gramas. Deverá conter a validade de no mínimo 06 meses, com os registros obrigatórios do ministério competente. Unid de 100gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	5.010			
7	Gelo, tipo escamas - filtrado. Embalem saco com 20Kg, hermeticamente fechado, marca do fabricante, prazo validade e capacidade. Com registro no MA ou MS. Saco de 20 Kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	SACO	112			
8	Gelo tipo escamas - embalagem saco com 20kg, hermeticamente fechado, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Com registrano MA ou MS. Saco de 20 Kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	SACO	50			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

VALOR TOTAL DO LOTE X	-	
-----------------------	---	--

LOTE XI - PÃES						
Item	Descrição	Und	Q.Total	VL.UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Pão de Doce - Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	kg	10.171			
2	Pão de Forma - Produto obtido pela cocção da massa em formas untadas com gordura, resultando em pão com casca fina, macia e grande quantidade de miolo. Deverá constar em sua embalagem a data de validade e peso líquido. Embalagem de 500gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Kg	283			
3	Pão de Forma Integral com Grãos - Composto por Farinha de trigo, farinha integral, água, sal, fermento e grãos integrais. Deverá constar em sua embalagem a data de validade e peso líquido. Unidade de 50gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Kg	580			
4	Pão de Leite - Composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Kg	435			
5	Pão Francês - Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	kg	9.838			
6	Pão francês integral - Composto por Farinha de trigo, farinha integral, água, sal, fermento e grãos integrais. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade de 50gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	kg	390			
7	Pão Hipossódico - É um alimento para fins especiais, com o objetivo de oferecer uma massa de pão sem adição de cloreto de sódio (Sal)contribui para uma alimentação saudável com baixo teor de sódio. Unidade de 50 gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	kg	2.200			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

8	Pão para Cachorro Quente - Peso líquido de 50 gramas cada unidade, cortado ao meio longitudinalmente para colocação de recheio, acondicionado em saco plástico atóxico, transparente e fechado. Unidade de 50gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	kg	2.023			
VALOR TOTAL DO LOTE XI					-	

LOTE XII - HORTIFRUTIGRANJEIROS						
Item	Descrição	Und	Q.Total	VL. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Abobrinha - In natura, brasileira extra A casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação. Devem estar frescas, íntegros, firmes, sem traço de descoloração ou manchas, isentas de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Und	1.840			
2	Abacaxi - Pérola, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Produtos são, limpos e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	2.376			
3	Abóbora - Madura, com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescência, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	4.412			
4	Acelga - De primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, ausência de sujidades, parasitas e larvas. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	1.202			
5	Agrião - Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Não serão aceitos produtos murchos. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	MAÇO	702			
6	Alface - Lisa ou crespa. Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Não serão aceitos produtos murchos. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	PÉS	4.732			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

7	Alho - Argentino. In natura, de primeira, sem restia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, livre de parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	1.196			
8	Aipim -Tipo branca/amarela, de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução de tamanho, cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	5.764			
9	Amendoim com Casca - Leguminosa capsular, cônica, de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	145			
10	Batata Doce - Roxa, de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvidas. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	2.172			
11	Batata Inglesa - Tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	7.260			
12	Banana Prata - Em pencas de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas avulsas. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	6.025			
13	Banana da terra - In natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	5.144			
14	Beterraba - Tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	972			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

15	Brócolis - In Natura, livres de fungos; tamanho de médio a grande, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	kg	1.240			
16	Cebola - Branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	4.888			
17	Cenoura - De primeira, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvidas. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	6.040			
18	Chuchu - De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	5.734			
19	Coentro - Verde, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Maço com 300 gramas. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	MAÇO	6.778			
20	Coentro caroço/bolinha: fruto verde de coentro de primeira qualidade, hortaliça classificada como ervas e condimentos, cor verde fresca, aspecto e sabor próprio, isento de sinais de apodrecimento, sujidade e materiais terrosos, em maços de aproximadamente 100 gramas. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	MAÇO	625			
21	Couve - Fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Maço com aproximadamente 500 gramas. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	MAÇO	4.566			
22	HORTELÃ FINO - In natura, 1ª qualidade - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, . Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	MAÇO	730			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

23	Coco seco - Com suas propriedades e cor de fruto, adequado ao consumo humano, sem sujidades. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	552			
24	Goiaba - Vermelha. De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	1.129			
25	Inhame - Raiz carnuda e grossa, in natura, limpa, escovada e acondicionada de forma a evitar danos físicos, mecânicos e biológicos. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca e de primeira qualidade. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	1.746			
26	Laranja Pêra - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	6.616			
27	Laranja Comum - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	466			
28	Limão - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	1.108			
29	Manjerição - fresca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas. Maço com 300 gramas. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	MAÇO	1.208			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÓPOLIS

30	Maçã - Nacional. Com tamanho médio, características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	6.192			
31	Melancia - Fresca, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	9.597			
32	Mamão - Papaia ou Mamão Formosa, fresco, mantendo as características organolépticas; apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	3.160			
33	Manga Rosa - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	2.940			
34	Maracujá - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	1.270			
35	Melão - In natura, fresco, de tamanho, aroma, cor e sabor próprio da espécie da variedade; com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; deverá ser colhido cuidadosamente, e não estar golpeados ou danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	2.296			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

36	Milho Verde - Apresentação em espiga in natura tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo. Aplicação: alimentar. Características adicionais: íntegro, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. Cheiro característico do produto. Bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado. Isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	UND	990			
37	Pimentão - Verde. De primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	1.141			
38	Quiabo - Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes). (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	1.080			
39	Repolho - Verde. Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	3.497			
40	Salsinha - Fresca. Talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, talos e folhas inteiras, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com 300g (sem raízes). (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	MAÇO	1.788			
41	Tomate - Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	7.128			
42	Cebolinha - Verde. Fresca, de primeira, de tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidades material terroso e umidade externa normal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Maço com 300 gramas. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	MAÇO	2.180			
43	Vagem - Leguminosa capsular, plana, verde e lisa, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	1.032			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

44	Pepino - De 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os padrões microbiológicos da RDC nº. 12 de 02/01/01 da ANVISA. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	1.280			
45	Ovos - De galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Com registro do SIF ou SIE. Em embalagem que permitam sua adequada conservação. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	DÚZIA	3.438			
46	Gengibre - In natura. Raiz tuberosa no grau normal de evolução de tamanho, cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	52			
47	Jenipapo - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	KG	74			
48	RÚCULA -,In Natura, 1ª qualidade – com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas, Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	MAÇO	2.048			
VALOR TOTAL DO LOTE XII				-		

LOTE XIII - LANCHES

Item	Descrição	Und	Q.Total	VL. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Sanduíche -Pão, Queijo, Presunto, Alimentos em perfeito estado para consumo, Isento de mofo, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Und	3.330			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

2	Sanduche Natural - Pão de forma, frango desfiado, cenoura e milho verde. Alimentos em perfeito estado para consumo, Isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Und	13.020			
3	Salgado frito (Coxinha, pastel, etc), tipo lanche, peso 140g. Alimentos em perfeito estado para consumo, Isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Und	12.800			
4	Salgado Assado (Empada, Pastel Forno, esfirra etc), tipo lanche 140g. Alimentos em perfeito estado para consumo, Isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Und	12.300			
5	Salgado frito (Coxinha, pastel, risole etc), tipo Coquitel 30g Alimentos em perfeito estado para consumo, Isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Cento	1.543			
6	Salgado Assado (Empada, Pastel Forno, etc), tipo coquitel 30g. Alimentos em perfeito estado para consumo, Isento de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Cento	1.537			
7	Kit Lanche 1: Refrigerante tipo pichula de 200ml; barra de cereal; 01 lorgute de fruta; 01 salgado assado de 140g(tipo empada/saltenha/esfirra). (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Kit	10.750			
8	Kit Lanche 2: Suco de caixinha de 200ml; 01 bombom serenata; 01 fruta(maçã); 01 sanduiche natural, Kit montado e entregue em embalagem plástica descartável fechada. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Kit	13.550			
VALOR TOTAL				-		

LOTE XIV - REFEIÇÕES

Item	Descrição	Und	Q.Total	VL. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
------	-----------	-----	---------	-----------	-------------	-------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

1	<p>Quentinha - (Prato Feito), conteúdo(arroz, macarrão e feijão em calda ou tropeiro, dois tipos de carnes variados; legumes e verduras(batata, abobora, chuchu, quiabo, beterraba, cenoura entre outros), peso 800grm. Toda marmitex terá que ser acompanhada de 01 refrigerante em lata gelado de 350ml, sabores diversos. Comida feita no dia, Isenta de mofos, bolores, de odores estranhos e substâncias nocivas. Empresa inspecionada e com Alvará Sanitário vigente. Embalagem Marmitex 800gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).</p>	UND	14.150			
VALOR TOTAL DO LOTE XIV					-	

LOTE XV - RAÇÃO PARA ANIMAIS						
Item	Descrição	Und	Q.Total	VL. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Ração Animal Canina. Com 23% de proteínas, Embalagem 25 kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Saco	200			
2	Ração Animal Felino, 30 proteínas, Embalagem 25 Kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Saco	90			
3	Ração para cavalo - Ração peletizada destinado a animais de manutenção e trabalho, saco de 40 KG - Umidade - máx (%) 13 Proteína Bruta - mín (%) 11 Extrato Etéreo - mín (%) 2 Matéria Mineral - máx (%) 17 Fibra Bruta - máx (%) 18 Cálcio - mín (g/kg) 10 Cálcio - máx (g/kg) 20 Fósforo - mín (g/kg) 5 (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Saco	15			
4	Feno, capim seco em fardo de 15kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Fardo	48			
5	Sal mineral para Cavalo barras 6k. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Barra	2			
6	Ração Animal Canina filhotes - Com 27% de proteínas, Embalagem 25 kg. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Saco	48			
7	Ração Animal Felino, com 35% de proteínas Embalagem 25 Kg Filhotes. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Saco	12			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

8	Ração úmida sachê 85g gatos filhotes. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Sachê	72			
9	Ração úmida sachê 85g cães filhotes. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Sachê	72			
10	Suplemento substituto do leite materno para filhotes de cães e gatos, sache de 300 gr (sabores variados). (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Sachê	50			
VALOR TOTAL DO LOTE XV				-		

LOTE XVI - SUPORTE NUTRICIONAL						
Item	Descrição	Und	Q.Total	VL. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Albumina 100% - Albumina 100%-Composto de globulinas formada exclusivamente por aminoácidos (homoproteína). (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Und/500g	24			
2	Bebida Láctea com vitaminas minerais e fibras-Complemento alimentar que tem como objetivo oferecer ao consumidor um produto com nutrientes adequados para pessoas com 50anos ou mais. Com 16 g de proteína e uma combinação exclusiva de Cálcio e Vitamina D. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Und/200ml	24			
3	Complemento Nutricional - Suplemento nutricional para uso oral em pó com fonte proteica de lato valor biológico, com prebiótico, enriquecido com vitaminas, sabores variados, acondicionado em material que garanta a integridade do produto. A apresentação deverá obedecer a NTA 83.Embalagem 500gr. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Und	350			
4	Composto Lácteo enriquecido com vitaminas minerais e fibras em pó-complemento alimentar que tem como objetivo oferecer ao consumidor um produto com nutrientes adequados para pessoas com 50 anos ou mais. Com 16g de proteína e uma combinação exclusiva de Cálcio e Vitamina D. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Pt/740g	144			
5	Glutamina-L- Glutamina 100%. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Pt/300g	53			
6	Preoteína Isolada de Soro do Leite - Composto por proteína do soro do leite, importante fonte de aminoácidos de cadeia ramificada. Isento de açucars e lactose, fornece 27g de proteína por porção. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	900g	12			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

7	Suplemento - Danone - Cubitan 200ml - Kit 24 unid - Terapia nutricional oral desenhada especificamente para a cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Hiperprotéico, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A e E), além da presença do exclusivo mix de carotenóides. NÃO CONTÉM GLUTÊN. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Kit	84			
8	Suplemento -para terapia nutricional específico para pacientes oncológicos-hiperprotéico hipercalórico - terapia nutricional oral específica para suplementação, pronta para beber, hiperprotéica e hipercalórica. Acrescido com mix de fibras e mix de carotenoides. NÃO CONTÉM GLUTÊN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Cx c/4/125ml	24			
9	Vitamina D - Vitamina D 3 (colecalfiferol) de 1000 UI apresentação em capsulas moles. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	Cx/30Cap	70			
VALOR TOTAL DO LOTE XVI					-	

LOTE XVII - BLISTER/SACHÊS

Item	Descrição	Und	Q.Total	VL. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Adoçante Xilitol Sachê 5g, caixa de 50 sachês. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	CX	4			
2	Biscoito Cream Cracker sachês 8,5g, caixa com 120 sachês. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	CX	6			
3	Biscoito Mini Maisena sachê 30g , caixa 10 sachês. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	CX	6			
4	Geleia diet (sabores Morango ou Goiaba) Blister 15g, caixa com 144 unidades. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	CX	6			
5	Manteiga sem sal, Sachê Blister 10gr, caixa de 144 unidades. (A unidade de medida a ser adotada para a elaboração dos preços deve-se seguir o exposto na coluna UND).	CX	3			
VALOR TOTAL DO LOTE XVII					-	



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

Declaramos expressamente que:

- 1) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital
- 2) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.
- 3) Temos conhecimento dos locais e das condições da realização do objeto deste edital e seus anexos.
- 4) Na realização do objeto licitado (serviços/compras/fornecimento) observaremos rigorosamente as Normas Técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Eunápolis, assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.
- 5) Que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos, previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.
- 6) Que a Prefeitura não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

**ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nºxxx/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 207/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 (SRP)**

O Município de Eunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro – Eunápolis-BA, representado pela Prefeita Municipal, Srª. Cordélia Torres de Almeida, considerando o julgamento da licitação, Pregão Eletrônico nº 038/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 207/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ:XXXXXXXXXXXXXXXX, localizada a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXXXXX – Bairro: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Cidade: XXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXXXXXX, representada pelo Sr XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, RG XXXXXXXXXXXXXXXX SSP/BA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666/93, e suas alterações e no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme condições e especificações constantes nesta Ata e discriminados no Processo Administrativo 207/2022 nos anexos do edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 (SRP) e na proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1 Os preços a serem pagos ao FORNECEDOR REGISTRADO serão os constantes nesta Ata de Registro de Preços.

2.2 O valor total registrado nesta Ata é de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), sendo os seguintes itens e preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR (R\$)	
					(R\$)	(R\$)

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1 O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível, excetuando-se a situação descrita na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DESTA ATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preço será de 06 (seis) meses, a partir da data da sua assinatura, prorrogável uma vez, pelo mesmo período, se comprovada a vantajosidade de suas condições negociais.

4.2 Na hipótese do fornecimento de todo o volume registrado em ata antes da data acima definida considerar-se-á encerrada a presente Ata de registro de Preços, independentemente de qualquer outra providência.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

5.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a LICITANTE:

5.1.1 Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

5.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;

5.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público;

5.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 5.1.1 e 5.1.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento;

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pelo Fornecedor Registrado serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

6.2 As especificações técnicas e demais condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº xxx/2022, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de suas transcrições.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Prefeitura Municipal de Eunápolis e do Fornecedor Beneficiário.

Eunápolis/BA, XXX de XXXXXXXXXXXX de XXXX.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
PREFEITA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR REGISTRADO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2022

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - BA E
A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX.**

O Município de Eunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro – Eunápolis-BA, representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. Cordélia Torres de Almeida, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx com sede xxxxxxxxxxxx,xxxxx, nº xxxxxx, – xxxxxxx/xx, CEP: xxxxxx, aqui representada pelo Sr.xxxxxxxxxxxx, brasileiro, xxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, inscrita no CPF sob o N° xxxxxxxxxxxx e RG.: nº xxxxxxxxxxx SSP/xx, aqui denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, nos termos do procedimento licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, nos quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº 207/2022.

1.2 A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

1.3 Ficam também fazendo parte deste CONTRATO, as normas vigentes, as instruções, o Termo de Referência, a Ordem de Fornecimento e, mediante aditamento, qualquer modificação que venha ser necessária durante sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 O valor total deste contrato é de **R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx** (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), conforme descritos abaixo e definido nas propostas apresentada pela licitante vencedora;

2.2 No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transporte, carga, descarga, fretes, taxas, impostos e outros relacionados ao objeto contratado;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

2.3 Os pagamentos serão efetuados de acordo com os produtos efetivamente entregues. O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de aprovação pela fiscalização da medição, e atestada a conformidade dos serviços pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Eunápolis, conforme estabelecido neste contrato.

2.4 Entregue o produto, a licitante vencedora deverá apresentar ao Setor de Protocolo desta PME, a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), emitida(s) para fins de protocolização, liquidação e pagamento, acompanhada(s) do(s) seguinte(s) documento(s):

- a) Ofício encaminhando a nota fiscal para registro no Setor de Protocolo;
- b) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- c) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- e) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

2.5 Os valores acima deverão ser pagos a CONTRATADA através de transferência bancária para a Conta Corrente: xxxxxxxx , Agência: xxxxxxxxxxxxxx Banco xxxxxxxxxxxxxxxx, Cidade de xxxxxxxxxxxxxxxx.

2.6 A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64;

2.7 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida;

2.8 O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual;

2.9 A contratante em hipótese nenhuma efetuará pagamento de reajuste, correção monetária ou encargos financeiros correspondentes ao atraso, por parte da contratada, na apresentação das faturas corretas;

2.10 Obriga-se a Contratada, nos termos do Artigo 55, Inciso XIII da Lei 8.666/93, a manter durante a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação;

2.11 Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de deduzir do pagamento devido à CONTRATADA, independente da aplicação de multas, importâncias correspondentes a:

- I - débitos a que tiver dado causa.
- II - despesas relativas à correção de eventuais falhas.
- III - dedução relativa a insumos de sua responsabilidade não fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 O prazo de vigência deste contrato será até xx de xxxxxxxxxxxx de 2022, contados da data de assinatura do mesmo, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão por conta das dotações orçamentárias e elementos de despesa abaixo discriminados:

SECRETARIA	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAS/SERVIÇOS	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	Valor (R\$)
social	XXXXXXXXXX XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX XX	XXXXX XXXX	

4.2 A cópia da nota de empenho correspondente a esta despesa será anexada ao presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES E DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

5.1 Fornecer todos os materiais com qualidade de acordo com as especificações contidas nos respectivos descritivos solicitados bem como com as normas;

5.2 A obrigação da entrega dos materiais restará configurada após recebimento pela contratada das respectivas Ordens de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Compras;

5.3 Serão rejeitados os materiais entregues em desacordo com o constante da planilha descritiva, contrato, ordem de fornecimento, ou ainda:

Que estejam com prazo de validade inferior a 01 (um) ano, contados da data do seu recebimento pela Secretaria;

Que as marcas dos materiais entregues estejam em desacordo com as contratadas, salvo se de qualidade similar, a ser verificado a critério do órgão receptor;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

Quando houver qualquer situação em desacordo entre os materiais entregues e o futuro termo contratual ou ordem de fornecimento;

- a) Fora dos parâmetros de qualidade, validade, especificações contratadas ou das normas;
- b) Quando a nota fiscal/fatura estiver com a especificação do objeto e quantidade em desacordo com o discriminado no pedido;
- c) Que apresentarem vícios de qualidade ou serem impróprios para o uso.

5.4 A carga e descarga dos materiais correrá a conta da CONTRATADA, sem ônus para a contratante, ou cobrança de frete.

5.5 Constatadas irregularidades no fornecimento a CONTRATANTE poderá, quanto à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.6 A CONTRATANTE recusará os materiais nas seguintes hipóteses, QUANDO:

- a) Houver qualquer situação em desacordo entre os serviços prestados o futuro termo contratual ou ordem de fornecimento;
- b) Nota Fiscal/Fatura estiver com a especificação do objeto e quantidade em desacordo com o discriminado na ordem de fornecimento;
- c) Os materiais apresentarem vícios de qualidade ou tiverem sido prestados de forma imprópria para consumo ou com defeitos de fabricação;
- d) Quando não atenderem as especificações técnicas, descritivas ou de prazo de validade;
- e) Quando em desacordo com as normas, tocante a comercialização, entrega, fornecimento, transporte de dietas.

5.7 Recebida ordem de fornecimento, a empresa contratada terá prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para efetuar a entrega dos materiais, contados do primeiro dia útil subsequente ao seu recebimento.

5.8 O prazo máximo de substituição dos materiais rejeitados será de no máximo de 05 (**cinco**) dias úteis, contados da data da Notificação, correndo por conta do fornecedor as despesas de devolução dos produtos recusados, sob pena de não serem os mesmos recebidos, independente das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1 Os produtos deverão ser entregues conforme ordens de fornecimento no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Brilhante – 1001 – Pequi, Eunápolis/BA, em dias comerciais/úteis, de 08:00 as 11:00 horas e de 14:00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

as 16:00 horas, conforme agendamento com o responsável pela unidade. Ou local estabelecido na ordem de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DAS PARTES

7.1 Obrigações da CONTRATADA:

- a) Atender a todas as condições descritas no Termo de Referência;
- b) Cumprir as ordens de fornecimento emitidas pela Contratante em sua totalidade;
- c) Responsabilizar-se por todas as despesas envolvidas na aquisição dos materiais;
- d) Entregar o material conforme especificações constantes do Termo de Referência;
- e) Substituir as suas expensas no total ou em parte, o produto fornecido à Prefeitura Municipal de Eunópolis, em casos de incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância das especificações exigidas;
- f) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas, bem como apresentar a cada fatura, comprovação de regularidade fiscal. (Art. 55, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93);
- g) Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante;
- h) Prestar qualquer tipo de informação solicitada pela contratante sobre o fornecimento, bem como fornecer qualquer documentação julgada necessária ao perfeito entendimento do objeto deste Termo de Referência;
- i) Atender a todas as condições descritas no Termo de Referência;
- j) Garantir a boa qualidade dos materiais oferecidos;
- k) Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante;
- l) Não deixar de executar qualquer atividade necessária ao perfeito fornecimento do objeto, sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de procedimento;
- m) Prestar qualquer tipo de informação solicitada pela contratante sobre os fornecimentos, bem como fornecer qualquer documentação julgada necessária ao perfeito entendimento do objeto deste Termo de Referência;
- n) Atender prontamente a quaisquer exigências da Fiscalização da Contratante, inerentes ao objeto desta contratação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

7.2 Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Disponibilizará toda e qualquer informação para andamento do processo;
- b) Cumprir com as obrigações determinadas neste contrato, mais especificamente, honrar o pagamento dentro dos prazos fixados;
- c) Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado de forma que sejam mantidas todas as condições estipuladas neste Termo de Referência, assim como, no futuro edital;
- d) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no futuro contrato

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

8.1 A CONTRATADA ficará sujeita, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, às seguintes penalidades, garantido o direito de ampla defesa:

8.1.1 Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

8.1.2 Multas sobre o valor remanescente do contrato de 0,5% (meio por cento) ao dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento) pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente, sem prejuízo da aplicação das demais sanções e penalidades previstas na lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.1.3 Suspensão do direito de contratar com o Município pelo prazo de 01 (um) ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais;

8.1.4 Declaração de Inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

8.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/02, o licitante será penalizado com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor anual do contrato e, poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Município, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

8.2.1 Apresentação de documentação falsa para participação no certame;

8.2.2 Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;

8.2.3 Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

8.2.4 Comportamento inidôneo;

8.2.5 Cometimento de fraude fiscal;

8.2.6 Fraudar a execução do contrato;

8.2.7 Falhar na execução do contrato.

8.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº. 8.666/93;

8.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

8.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

8.6. As sanções previstas acima, poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado;

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento;

9.2 O presente Contrato poderá ser rescindido pela contratante a qualquer tempo, na hipótese do não cumprimento pela Contratada de quaisquer das cláusulas e condições pactuadas, previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666 de 21.06.93, ficando ressalvado que a rescisão, nesse caso acarretará as consequências previstas no art. 80 dessa mesma Lei;

9.2.1 Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos II a XI e XV do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização;

9.2.2 A decisão da autoridade competente, relativa à rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DO CONTROLE

10.1 O CONTRATANTE através do setor solicitante, fica investido dos mais amplos poderes para fiscalizar toda a execução do objeto, impugnando quaisquer erros ou omissões que considere em desacordo com as obrigações da CONTRATADA.

10.2 Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução deste Contrato, o CONTRATANTE reservar-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude da responsabilidade da CONTRATADA, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto contratado, cabendo-lhe, entre outras providências de ordem técnica:

10.2.1 Conferir a execução dos serviços contratados e atestar as notas fiscais;

10.2.2 Realizar contatos diretos com a CONTRATADA, com a finalidade de bem administrar a execução do objeto contratado;

10.2.3 Apurar eventuais faltas da CONTRATADA que possam gerar a aplicação das sanções previstas neste contrato, informando-as à Coordenação de Licitações e Contratos do CONTRATANTE, sob pena de responsabilidade;

10.2.4 Realizar gestão para sanar casos omissos, na sua esfera de atribuições, submetendo à autoridade competente as questões controvertidas decorrentes da execução deste Contrato, ouvindo a Coordenação de Licitações e Contratos do CONTRATANTE, com o objetivo de dar solução às questões suscitadas, preferencialmente no âmbito administrativo.

10.3 Em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, o responsável pela



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

fiscalização deste contrato será devidamente designado(a) por meio de portaria que seguirá anexa(s) a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A Proposta de Preços da **CONTRATADA** será parte integrante deste contrato;

11.2 Toda e qualquer comunicação entre as partes será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela **CONTRATADA** serem protocoladas na Secretaria Municipal de Assistência Social, pois só dessa forma produzirão efeito.

11.3 Aos casos não previstos neste instrumento aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Eunápolis, BA para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e combinadas, as partes firmam, em 3 (três) vias de igual teor e forma, o presente Contrato, que segue ainda subscrito por duas testemunhas.

Eunápolis, BA, XX de XXXX de 2022

**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA**

Testemunhas:

1) _____
CPF

2) _____
CPF



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

ANEXO V
(MODELO)

Papel Timbrado da empresa
PROCURAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 038/2022

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito a empresa (Nome da Empresa.....), com sede à Rua.....(endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº, representada, neste ato por seu sócio gerente, Sr....., brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr....., brasileiro, (estado civil),(profissão...), portador da cédula de identidade nº e do CPF nº, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Eunápolis, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data

Assinatura do responsável pela outorga



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

**ANEXO VII
(MODELO)**

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

(Nome da Empresa.....) devidamente inscrita no CNPJ sob o nº, com sua sede à Rua..... (endereço completo), bem como seus sócios e representantes, **DECLARAM** que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Local e data

Assinatura e nº RG do declarante



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
(na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

A _____ empresa/pessoa física

Inscrita no CNPJ/CPF sob o nº _____,
declara sob as penas da lei, que se trata de _____ (Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte), de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

(Local e Data)

(Assinatura, Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e/ou carimbada com o número do CNPJ da empresa.